



JOCG

Ano 2022 • Edição

1084

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença para qualificação profissional, pelo período de 01 (um) ano, a servidora Eliane da Costa Alencar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Magistério Público Municipal;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 49 da Lei Municipal nº 096/2007, de 01 de junho de 2007;

Considerando que a servidora tem mais de 06 anos de efetivo serviço público, em conformidade com o inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 096/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para qualificação profissional, pelo período de 01 (um) ano, a servidora Eliane da Costa Alencar, de matrícula nº 1805711-1, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 18/03/2022 a 18/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 18 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2022.
DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária a Servidora desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, vinculada à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que acontecerá no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h as 17h, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, na sala Multiuso da FACEM/UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 21 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2022
DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Gildemara Rocha Da Fonseca do cargo em comissão de Coordenadora de Turno, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Gildemara Rocha da Fonseca, inscrita no CPF/MF nº 051.001.994-31, do cargo em comissão de Coordenadora de Turno, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 21 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO



JOCG

Ano 2022 • Edição

1084

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PORTARIA Nº 039/2022
DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Valquíria Daiane de Oliveira para o cargo em comissão de Coordenadora de Turno, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Valquíria Daiane de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 100.715.074-26, para o cargo em comissão de Coordenadora de Turno, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 21 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022
DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Sr. Diogo Tiago Araújo, para exercer a função de Gerente da Divisão de Rede do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Diogo Tiago Araújo, inscrito no CPF nº 047.337.144-83, servidor público, para exercer a função de Gerente da Divisão de Rede do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 21 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que acontecerá no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h as 17h, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, na sala Multiuso da FACEM/UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 22 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária a Conselheiro Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ MARIA FERNANDES FILHO**, atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem



JOCG

Ano 2022 • Edição

1084

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que acontecerá no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h às 17h, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, na sala Multiuso da FACEM/UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 22 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAÚJO**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que acontecerá no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h às 17h, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, na sala Multiuso da FACEM/UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 22 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que acontecerá no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h às 17h, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, na sala Multiuso da FACEM/UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 22 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022.
DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Concede diária a Conselheira Tutelar desta Edilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **EMANUELE KARINE FERNANDES COSTA**, atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria de Municipal de Administração e Recursos Humanos, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, para participar de um treinamento operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, que acontecerá no dia 23 de março do corrente ano, no período de 08h às 17h, na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, na sala Multiuso da FACEM/UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1084

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande – RN, em 22 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22021404
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

As 09:00 horas do dia 21 de março de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Rodrigo Costa Fernandes e Wandson Nascimento Batista, membros, reuniram-se para proceder com julgamento da habilitação das licitantes, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente declarou aberta a reunião e em seguida informou aos demais membros que no dia 10 de março de 2022, foi realizado a sessão para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, participaram da referida Sessão as empresas APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ Nº 40.994.238/0001-02, representada pelo Sr. Wagner Lima de Carvalho, portador do CPF nº 503.507.904-00 e NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.424.210/0001-19, representada pelo Sr. LORENA PACHECO DIAS MARINHO, portadora do CPF nº 785.946.264-87 e foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.747.948/0001-07; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 37.883.801/0001-52; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.240.229/0001-12; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 36.783.315/0001-08. No mesmo dia foram abertos os envelopes de habilitação das empresas e o Presidente solicitou que os representantes das empresas credenciadas rubricassem os documentos apresentados, na oportunidade o representante da empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, alegou que as empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não atenderam os itens 7.6.1.3, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.1, pois os atestados de capacidade técnica operacional e profissional não são compatíveis com o objeto licitado. Nesse momento o Presidente encerrou a sessão para analisar e consultar a autenticidade dos documentos apresentados, além

de analisar os questionamentos feitos pela empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente informou que junto com os demais membros da Comissão analisaram e consultaram as autenticidades dos documentos apresentados pelas empresas, onde ficou constatado que a empresa, além de analisar criteriosamente os questionamentos apresentados na sessão de recebimento dos documentos e ao final verificou-se que a empresa MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.747.948/0001-07, apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1382527/2021 – Construção de Residência; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1382526/2021 – Execução de Pavimento em Paralelepípedo; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1380812/2021 – Elaboração de Projeto de um Prédio; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1384486/2021 – Execução de Prédio Comercial, em ambos os atestados não consta os serviços de confecção de placas de sinalização/educativa em chapa de aço galvanizado, não atendendo os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 37.883.801/0001-52, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional, descumprindo o item 7.6.1.3 do edital, a licitante apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1334106/2018 – Serviço Referente a Manutenção de Escolas; Acervo Técnico – CAT nº 1331324/2018 – Execução de Pavimentação em Paralelepípedo pelo método bripar, em ambos os atestados não consta os serviços de confecção de placas de sinalização/educativa em chapa de aço galvanizado, não atendendo o item 7.6.2.1.1 do Edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 41.284.989/0001-90, apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1389783/2021 – Recomposição de Pavimentação; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1387427/2021 – Pavimentação em Paralelepípedo e Cobertura para Estacionamento; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 171193/2018 – Serviço de Reforma de Sala; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 184541/2019 – Fornecimento de Módulo Habitacional Metálico; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 209827/2020 – Fornecimento de Módulo Habitacional; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 223985/2020 – Locação Compreendendo Estrutura de Módulo Habitacional; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 224049/2020 – Estrutura modulares para Sala de Aula; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 229669/2021 – Instalação e Montagem de Salas Modulares nas Escolas; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 249834/2021 – Recuperação de Passagem Molhada; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 254811/2021 – Execução em Pavimentação em Pedra Tosca, em ambos os atestados não consta os serviços de confecção de placas de sinalização/educativa em chapa de aço galvanizado, não atendendo os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1371680/2020 – Construção de um estacionamento em pavimento de paralelepípedo; apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1349228/2019 – Construção do Centro de Idoso; apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1343382/2019 – Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, em ambos os atestados não consta os serviços de confecção de placas de sinalização/educativa em chapa de aço galvanizado, não atendendo os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 171410/2021 – Serviço de Reforma de Unidade Básica; Certidão de

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Acervo Técnico – CAT nº 1375654/2021 – Projeto de Execução de Prédio Comercial; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1342576/2019 – Construção de Galpão Comercial, em ambos os atestados não consta os serviços de confecção de placas de sinalização/educativa em chapa de aço galvanizado, não atendendo os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital. Após analisar e consultar a autenticidade da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e pelo exposto acima, a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram INABILITADAS as empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.747.948/0001-07, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ nº 37.883.801/0001-52, por não os itens 7.6.1.3 e 7.6.2.1.1 do Edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 36.783.315/0001-08, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital, ao mesmo tempo em que julgaram HABILITADAS para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 40.994.238/0001-02 e NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.424.210/0001-19, pois as mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que a Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22021404
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, torna público o resultado de julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos.** A Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **INABILITADA** as empresas **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.747.948/0001-07**, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ nº 37.883.801/0001-52**, por não os itens 7.6.1.3 e 7.6.2.1.1 do Edital; **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90**, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12**, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital e **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 36.783.315/0001-08**, ao mesmo tempo em que julgaram **HABILITADAS** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas **APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 40.994.238/0001-02** e **NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.424.210/0001-19**, pois as mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. A Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25> e publicada no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste aviso, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada para o dia 1º de abril de 2022 às 09:30 horas a sessão de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Campo Grande/RN, em 21 de março de 2022

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 ao CONTRATO Nº 20190140/2019

Espécie: Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 20190140/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN – CNPJ: 08.084.014/0001-42

Contratada: NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI – CNPJ 09.181.832/0001-26



JOCG

Ano 2022 • Edição

1084

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 20190140/2019. Que tem como principal Objeto a contratação de empresa especializada para construção de duas praças nas comunidades do Bom Jesus e Caiana, zona rural do município de Campo Grande de acordo com Contrato de repasse Nº 847799/2017/MTUR/CAIXA.

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2022

Prazo de Vigência: 25 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme, Tomada de Preço nº 2/2019

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br